



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/5472124194?pwd=M1c2cTJkSnhTWitaWHJ3VnFqV0F5QT09>), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1)** Informes da Diretoria-Executiva; **2)** Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (valor igual ou superior a cinco por cento do valor do capital social da EPAMIG) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (SEI 3050.01.0001549/2022-20); **3)** Aprovação da substituição da Diretora-Presidente pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023 em razão de férias regulamentares (inc. X, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021): Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, para substituir a Diretora-Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, durante o período de 02 a 16 de janeiro e Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas, para substituir a Diretora-Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, durante o período de 17 a 31 de janeiro. **4)** Aprovação do Plano Anual de Auditoria e do Relatório de Controle Interno (inc. II, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (**Relator: Conselheiro Gladyston Rodrigues Carvalho**) (SEI 3050.01.0002112/2022-48); **5)** Aprovação do Plano de Negócios EPAMIG 2023 e a estratégia de longo prazo (inc. I, do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (**Relator: Conselheiro Afonso Maria Rocha**) (SEI 3050.01.0002240/2022-84); **6)** Novos projetos da EPAMIG apresentados nas Chamadas 040-21 e 040-22 - FAPEMIG; **7)** Informativo da Gestão Financeira e Orçamentária de 2022 e Projeções e Perspectivas para 2023; **8)** Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e de Transparência Ativa no âmbito da EPAMIG; **9)** Informes Gerais e demais assuntos de interesse da Empresa. Participaram virtualmente os membros efetivos nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Antônio Álvaro Corsetti Purcino, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha e Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. O Conselheiro Otávio Martins Maia justificou a sua ausência devido à participação nos eventos comemorativos aos 74 Anos da EMATER-MG. Foram convidados a participarem da reunião, a Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora-Presidente, o Dr. Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas e o Dr. Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra - Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. Excepcionalmente, a reunião foi conduzida pela Conselheira Silvana Novais, a pedido do Conselheiro e Presidente, Nairam Félix de

Barros, devido à questões de saúde. Silvana Novais iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, em seguida, concedeu oportunidade aos membros da Diretoria Executiva para que pudessem fazer as suas apresentações. Com a palavra, Dra. Nilda Soares cumprimentou a todos e deu início ao **item 1 da pauta: Informes Gerais da Diretoria Executiva**. A Diretora-Presidente disse que 2022 foi um ano muito produtivo para a EPAMIG e que gostaria de iniciar com a apresentação do **item 6 da pauta: Novos projetos da EPAMIG apresentados nas Chamadas 040-21 e 040-22 - FAPEMIG** e, na sequência, o **item 7 da pauta: Informativo da Gestão Financeira e Orçamentária de 2022 e Projeções e Perspectivas para 2023**. A seguir, a palavra foi direcionada para o Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo de Paula, para que ele abordasse o tema **Novos projetos da EPAMIG apresentados nas Chamadas 040-21 e 040-22 - FAPEMIG**. Ao iniciar, Trazilbo de Paula ressaltou que no ano de 2022 houve um grande movimento de captação de recursos para a pesquisa como nunca houve na EPAMIG. Com essa iniciativa, foram captados mais de 50 (cinquenta) milhões de reais. Foram contemplados projetos de diversas áreas, tais como: leite e derivados, cafeicultura, bovinocultura, agroecologia, fruticultura, dentre outros. Parte dos recursos provenientes dessas aprovações aportarão na Empresa até a segunda quinzena de dezembro de 2022. A EPAMIG foi a instituição de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais que mais obteve recursos da FAPEMIG, neste ano. Portanto, a EPAMIG conseguiu captar praticamente dez por cento do orçamento da FAPEMIG e isso só foi possível devido ao esforço conjunto envolvendo os pesquisadores, o Departamento de Pesquisa e diversas áreas de apoio da Empresa, destacou Trazilbo de Paula. Com a palavra, Nilda Soares enfatizou que a EPAMIG deu início à uma nova maneira de captar as demandas da sociedade, em especial dos agricultores mineiros, que é a partir do movimento de reuniões com as Câmaras Técnicas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Informou que no mês de setembro aconteceu a primeira reunião com a Câmara Técnica da Piscicultura. Na reunião, foram ouvidas e encaminhadas todas as demandas para que a equipe de piscicultura da EPAMIG se mobilizasse para atender as prioridades. Que, no momento, os pesquisadores estão na fase de elaboração dos projetos com o intuito de apresentá-los à FAPEMIG, já no início de 2023. Que este será um caminho importante para ouvirmos aqueles que estão realmente na ponta, que são as pessoas que compõem as Câmaras Técnicas. É a maneira mais objetiva para atendermos as necessidades da agropecuária no Estado de Minas Gerais, complementou Nilda Soares. Na sequência, o Conselheiro Antônio Álvaro elogiou a EPAMIG pelo grande esforço empreendido nos últimos dois anos. Segundo ele, a empresa está fazendo um progresso enorme em um momento de muita dificuldade. Já o Conselheiro Nairam Félix destacou que a ação proativa da Diretoria Executiva foi a responsável pelo sucesso na captação dos recursos. Na oportunidade, Nilda Soares pronunciou-se acerca da contratação das fundações de apoio para realizarem a gestão administrativa e financeira dos projetos de pesquisa enfatizando que, a EPAMIG foi a primeira instituição do Estado a credenciar sete fundações para essa finalidade. Dando continuidade aos informes gerais da Diretoria Executiva, o Diretor Leonardo Kalil deu início ao **item 7 da pauta: Informativo da Gestão Financeira e Orçamentária de 2022 e Projeções e Perspectivas para 2023**, a saber: 1) Metas Físicas - de acordo com Leonardo Kalil, com a realização do acompanhamento mensal destas metas, por meio do Sistema de Gestão Integrada (SGI), somando esforços e comprometimento dos setores da empresa, há se conseguir resultados exitosos e, conseqüentemente, alcançar a meta proposta pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); 2) Resultados - Inicialmente, Leonardo Kalil levou ao conhecimento de todos que, em 2022, a EPAMIG destacou-se entre as cinco melhores empresas do agronegócio brasileiro, na categoria serviços agropecuários. Por dois anos consecutivos, a EPAMIG permanece

entre as melhores, enfatizou. Com relação aos resultados contábeis, Leonardo Kalil disse que estes estão muito bons, visto que a Empresa conseguiu liquidar a causa trabalhista dos engenheiros. O valor da dívida encontrava-se em sete milhões e seiscentos mil reais, sobre o qual não incidiu imposto em razão de o pagamento ter sido efetuado dentro do mês do recebimento do recurso disponibilizado pelo governo. Outra boa notícia é que, ainda neste ano, a EPAMIG obterá um resultado contábil relevante, pois com o pagamento das dívidas, o passivo foi diminuído em quase dez milhões, o que melhorou os índices, proporcionando um resultado contábil muito positivo, completou Leonardo Kalil.

3) Projeções e Perspectivas para 2023 - Ainda de acordo com o Diretor de Administração e Finanças, existe a perspectiva da execução de recursos expressivos advindos do investimento para a Educação. Como novidade para o próximo ano, tem-se a previsão de disponibilização de recursos, pelo Governo do Estado, que serão somados à economia do Plano de Demissão Voluntária (PDV), totalizando um valor de sete milhões de reais. Este custeio será aplicado na terceirização, como também na aquisição de equipamentos de informática. Outra expectativa para 2023 é a previsão de suplementação orçamentária que será revertida para obras e reformas das Unidades, o que é um fato inédito na empresa. Para finalizar, Leonardo Kalil apresentou a composição das fontes de financiamento para a EPAMIG. Concluídas todas as considerações da Diretoria Executiva, a Conselheira Silvana Novais abriu espaço para os demais conselheiros fazerem comentários ou perguntas. Gladyston Rodrigues expôs três pontos que, na sua visão como pesquisador, seriam prioridades para o próximo ano: a) investimento na manutenção das estruturas das Unidades e apoio ao pesquisador; b) manutenção de máquinas e equipamentos visando agilidade e qualidade no serviço, que refletem diretamente na qualidade da pesquisa; c) profissionalização dos gestores dos Campos Experimentais. Quanto à qualificação dos gerentes das fazendas, o Conselheiro Afonso Rocha disse que o SEBRAE está aberto para firmar novas parcerias com a EPAMIG, especificamente no que diz respeito ao trabalho de propostas e projetos que estejam alinhados à organização da gestão das propriedades. Finalizado, a Conselheira Silvana Novais agradeceu a participação da Diretoria Executiva e dirigiu-se, então, para a discussão dos demais itens de pauta, na seguinte ordem: **item 2** - Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (valor igual ou superior a cinco por cento do valor do capital social da EPAMIG) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (SEI 3050.01.0001549/2022-20) (**ANEXO I**). A autorização *ad referendum* foi ratificada e aprovada por unanimidade pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Antônio Álvaro fez uma ponderação a respeito da contratação das fundações de apoio e expôs a sua preocupação, caso haja uma eventual falência de alguma delas. Como sugestão, o conselheiro acredita ser viável a inclusão de uma cláusula de rescisão no contrato prevendo já essa possibilidade. Nesse sentido, o Professor Nairam Félix recomendou que, para a primeira reunião de 2023, a Diretoria Executiva informe ao Conselho quais fundações foram selecionadas para gerir os projetos de pesquisa, inclusive, os valores das taxas de administração. Posteriormente, foi apresentando o **item 3 da pauta**: Aprovação da substituição da Diretora-Presidente pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em razão de férias regulamentares (inc. X, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) - Por unanimidade, o item foi aprovado da seguinte forma: Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, substituindo a Diretora-Presidente, Nilda De Fátima Ferreira Soares, durante o período de 02 a 16 de janeiro de 2023 e Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas, substituindo a Diretora-Presidente, Nilda De Fátima Ferreira Soares, durante o período de 17 a 31 de janeiro de 2023. **Item 4: Plano Anual de Auditoria e do**

Relatório de Controle Interno (inc. II, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) - Adriana Caiafa, Chefe da Auditoria Interna, foi chamada para fazer a apresentação do tema que abordou as diretrizes para o ano de 2023, dentro das áreas de atuação da Auditoria Interna. As principais ações previstas são: a) realização de avaliação com base no Portal da Transparência; b) revisão e atualização do Código de Ética da EPAMIG; c) acompanhamento e monitoramento da conformidade da utilização e gastos dos recursos da Educação; d) monitoramento de todos os contratos celebrados com as fundações de apoio; e) fomentar a parceria entre a EPAMIG e a Ouvidoria Geral do Estado; f) monitoramento dos canais de auditoria; g) demais desdobramentos de todas as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna. Para apresentação do **item 5: Plano de Negócios Epamig 2023 e a estratégia de longo prazo (inc. I, do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)**, foi chamada à reunião Luciana Junqueira, Chefe da Assessoria de Governança e Estratégia, que abordou os seguintes tópicos: a) objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) relacionados às ações e programas da EPAMIG no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); b) objetivos estratégicos do PMDI do Estado de Minas Gerais relacionados às ações e Programas da EPAMIG no PPAG; c) diretrizes estratégicas do Estado de Minas Gerais relacionadas às ações e Programas da EPAMIG no PPAG; d) metas anuais e indicadores anuais; e) programa ensino superior para o agronegócio e para agricultura familiar; f) programa: inovações e soluções tecnológicas para a agropecuária e a agroindústria; g) programa: apoio às políticas públicas; h) orçamento da EPAMIG para 2023; i) estratégia de longo prazo com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, próximos 5 (cinco) anos. Findadas as apresentações, dirigiu-se, então, para a fase das deliberações dos itens 4 e 5 da pauta. Deste modo, o **Plano Anual de Auditoria e o Relatório de Controle Interno**, bem como o **Plano de Negócios para 2023** foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

AFONSO MARIA ROCHA

Conselheiro

ANTÔNIO ÁLVARO CORSETTI PURCINO

Conselheiro

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Conselheiro

SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO

Conselheira

NAIRAM FÉLIX DE BARROS

ANEXO I

Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)

1- SEI 3050.01.0001841/2022-90

Objeto: ***Contratação de Fundação para gestão administrativa e financeira do projeto "Desenvolvimento de novas cultivares e tecnologias inovadoras para a produção sustentável de grãos em Minas Gerais"***

Valor: R\$ 2.624.671,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

2- SEI 3050.01.0002036/2022-63

Objeto: Contratação de Fundação para gestão administrativa e financeira de projeto: ***"Desenvolvimento de modelo de Sistema Agrovoltáico e programa de capacitação, transferência e difusão de tecnologia em Minas Gerais"*** financiado pela FAPEMIG.

Coordenador: Trazilbo José de Paula Júnior - Diretor de Operações Técnicas (DROT)

Valor: R\$2.642.681,67 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

3- SEI 3050.01.0002185/2022-17

Objeto: Contratação de Fundação para gestão administrativa e financeira de projeto: ***"Criação da coleção de culturas de microrganismos multifuncionais de leite e derivados da EPAMIG ILCT"*** financiado pela FAPEMIG.

Coordenador: Felipe Alves de Almeida

Valor: R\$2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvaro Corsetti Purcino, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 10/01/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58871341** e o código CRC **BOBD1BA8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0002096/2022-92

SEI nº 58871341